



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.340 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder o percentual de **4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, referente a revisão geral anual dos vencimentos de todos os servidores municipais constantes no **Anexo IV da Lei Municipal N.º 1.342/1997**.

§ 1º - Em face da Medida Provisória nº 916 de 31 de dezembro de 2019, que alterou o valor do salário mínimo nacional para o ano de 2020, os salários bases dos servidores municipais abaixo do valor acima fixado deverão ser reajustados até que alcancem a importância de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

§ 2º - Em face do disposto no artigo 5º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 11.738 de 16 de julho de 2008, o **piso salarial nacional do magistério público da educação básica** (início de carreira para jornada de 40 horas semanais) deverá ser reajustado até que alcance a importância de **R\$ 2.886,24** (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Dessa forma, o **Anexo I da Lei Municipal Nº 2.333/2019** deverá ser reajustado em **6,9% (seis vírgula nove por cento)**.

Art. 2º – Aplica-se o disposto no *caput* e no parágrafo primeiro do artigo anterior, aos proventos de aposentadoria e pensão vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – AGUASPREV.



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

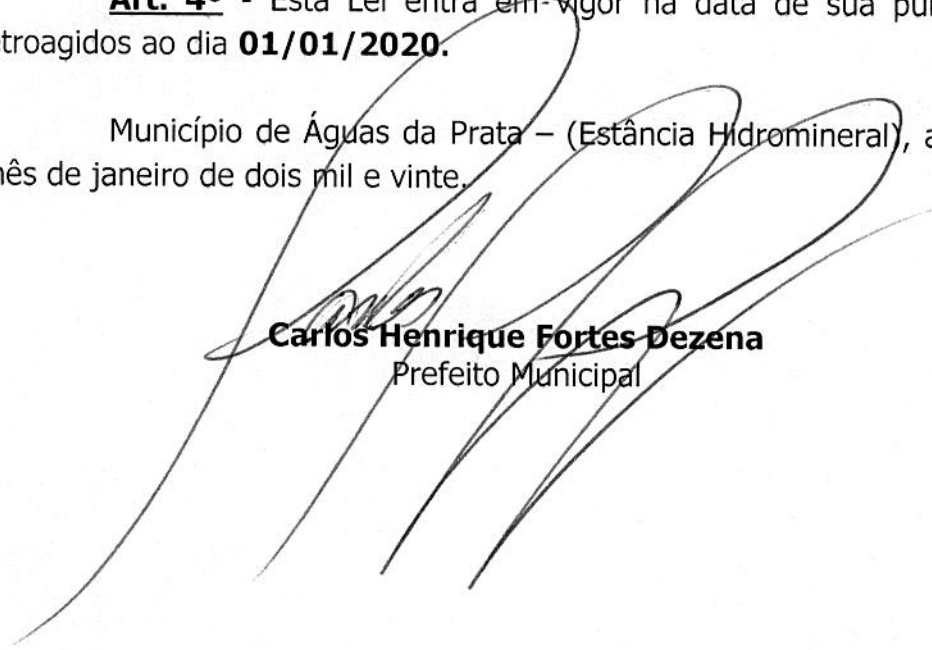
Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 3º - O Anexo IV da Lei Municipal Nº 1.342/1997 e Anexo I da Lei Municipal 2.333/2019 com suas respectivas alterações passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia **01/01/2020**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

ANEXO IV - LEI MUNICIPAL Nº 1.342/97

TABELA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E REGRA DE NÍVEIS

1)- Padrão de Vencimentos

A	R\$	2.257,52
B	R\$	2.075,64
C	R\$	1.974,66
D	R\$	1.878,90
E	R\$	1.449,95
F	R\$	1.252,02
G	R\$	1.166,40
H	R\$	1.042,71
I	R\$	1.042,71
J	R\$	1.042,71
K	R\$	1.042,71
L	R\$	1.042,71
Secretário Municipal—Lei 1932/12 - Lei 2029/14 – Lei 2122/15 – Lei 2202/16.	R\$	3.415,75
Agente Comunitário de Saúde	R\$	1.400,00
Cirurgião - Dentista	R\$	3.755,86
Enfermeiro - PSF	R\$	1.611,05

2)- Regra de Níveis

Nível – 1.....	5%
Nível – 2.....	10%
Nível – 3.....	15%
Nível – 4.....	20%
Nível – 5.....	25%
Nível – 6.....	30%
Nível – 7.....	35%
Nível – 8.....	40%
Nível – 9.....	45%
Nível – 10.....	50%



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Anexo I da Lei Municipal 2.333/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- 40 (quarenta) horas semanais

NÍVEL	GRAU (VALORES EM R\$)										
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
MAGISTÉRIO	2.886,24	3.001,75	3.117,20	3.232,65	3.338,48	3.463,56	3.579,01	3.694,46	3.809,91	3.925,36	4.040,82
SUPERIOR	2.944,02	3.061,78	3.179,54	3.297,30	3.415,07	3.532,83	3.650,59	3.768,35	3.886,11	4.003,87	4.121,63
ESPECIALIZAÇÃO	3.059,47	3.181,85	3.304,23	3.426,61	3.548,99	3.671,37	3.793,75	3.916,13	4.038,51	4.160,89	4.283,26
MESTRADO	3.117,20	3.241,89	3.366,58	3.491,26	3.615,95	3.740,64	3.865,33	3.990,02	4.114,70	4.239,39	4.364,08
DOCTORADO	3.174,93	3.301,92	3.428,92	3.555,92	3.682,91	3.809,91	3.936,91	4.063,91	4.190,90	4.317,90	4.444,90